



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CMA

LEI Nº 2.047 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Processo sob o nº 62

Livro nº _____ Fls. nº _____

em 08/09/2016

Ass. Miguel Jeovani

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA TRÊS –
LOTEAMENTO PORTO FINO, NO BAIRRO
BANANEIRAS, PARA RUA SOTERO LUIZ
PIMENTEL.**

**(Projeto de Lei nº 152 de autoria do Vereador
Marcelo Amaral)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua “Três”, no Loteamento Porto Fino, no Bairro Bananeiras, que deverá passar a ser Rua Sotero Luiz Pimentel.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as Empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Três”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito